



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 13 de agosto de 2024, das 09:00 às 12:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes; Marcelo da Costa Bernardo; e Francisco de Souza Meira.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às nove horas do dia 13 de agosto de 2024, excepcionalmente, de forma virtual, realizou-se a 137ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

II. ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DO COAUD

Os membros do Comitê aprovaram as Atas 134ª e 135ª das reuniões do COAUD do mês anterior (julho de 2024).

2. ATAS DOS DEMAIS COLEGIADOS:

- Atas DIREXE nºs 1913ª, 1914ª, 1915ª, 1916ª e 1917ª; Ata CONSAD nº 737ª; Ata CONFIS nº 611ª. O COAUD tomou conhecimento das atas.

3. AUDITORIA INDEPENDENTE

3.1. Relatório de Auditoria Independente referente ao exercício de 2023: Os representantes da Emerson Auditores Independentes, o Sr. Volney Rodrigues e o Sr. Diego Braz, apresentaram o referido relatório. O COAUD questionou à Auditoria Independente se houve algum fato ou situação da qual comprometesse a independência do trabalho da auditoria e se houve alguma limitação de escopo, a qual informou não ter havido nenhum fato, informando que as solicitações foram todas atendidas tempestivamente e todos os prazos foram cumpridos. O COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto em seu Regimento terno, procedeu à análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 4º trimestre de 2023, e com base nos esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente Emerson Auditores Independentes, não tem conhecimento de nenhum fato ou evidência que indiquem que as informações ali incluídas não estejam em condições de serem divulgadas, ressalvados os possíveis efeitos referentes aos apontamentos da Auditoria Independente constantes no Relatório Circunstanciado de Auditoria - 4º trimestre e no Parecer, do qual destaca-se o item que originou a seguinte ressalva: a) ausência de controles adequados pelos setores financeiro, contábil e jurídico para os saldos contábeis dos bloqueios judiciais e depósitos judiciais no ativo da APMC; b) saldos da provisão para passivos contingentes da APMC em desacordo com as premissas adotadas pela companhia; e, 02 ênfases relativas à: I) relacionada a Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da Companhia,

II) cisão do porto de Maceió. **O COAUD recomenda que a administração priorize a solução das ações adotadas para sanar as fragilidades apontadas e mitigar os riscos envolvido.**

3.2. Relatório de Recomendações do Sistema de Controle Interno referente ao 3o Trimestre de 2023: Foi apresentado o referido relatório. O COAUD manifesta preocupação sobre os pontos de controles internos, principalmente os que apresentam diferenças em saldos contábeis com os controles auxiliares, quanto aos registros relativos à tributos, que podem gerar encargos financeiros para a Companhia, além disso, o COAUD obteve o entendimento junto aos auditores externos, e recomenda que a APMC utilize o sistema SEI nos seus processos internos, melhorando o fluxo de suas atividades. **O COAUD reitera a recomendação à Companhia de esforços para fornecimento de todas as planilhas e demais documentos, para os auditores externos, quando da solicitação no decurso dos trabalhos.**

3.3. Contrato de prestação de serviços de auditoria independente: O COAUD questionou sobre a vigência do atual contrato de prestação de serviços de auditoria independente. Foi informado que está encerrando neste trimestre. O COAUD opina favoravelmente pela renovação do contrato com a Emerson Auditores Independentes e solicita à área gestora que atualize o Comitê quanto ao andamento do processo de prorrogação do contrato.

4. GERFIN

4.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023: As Demonstrações Financeiras, base 31/12/2023, foi apresentada pela Sra. Priscila Mesquita (Métodos Consultoria), juntamente com o Sr. Francisco Júnior (Gerente GERFIN) e a Sra. Ana Sena (Contadora). O COAUD discutiu sobre o relatório da auditoria e as ressalvas nele constantes. Foi obtido o entendimento desta gerência sobre as ressalvas, que já está com ações para correção. Além disso, o COAUD questionou sobre o registro de R\$ 5MM – obras DNIT – que ainda não há um alinhamento entre as partes sobre esse registro.

5. COORTE

5.1. APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA PECLD: A Sra. Adriana Siqueira (Coordenadora COORTE) e o Sr. Francisco Júnior apresentaram a metodologia de cálculo e a composição da perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (PECLD). O COAUD questionou acerca dos percentuais utilizados e foi informado que foi feito um estudo e os percentuais traduzem os dados históricos. O COAUD questionou acerca da continuação da prestação de serviços para clientes com pendências financeiras e foi informado que não há impedimentos à prestação de serviços, mas um acompanhamento por parte da administração. Além disso ainda aguarda a revisão do normativo de faturamento, conforme discutido na reunião 130ª do COAUD.

6. COORCRI

6.1. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA – JULHO/24: O Sr. Darlyelson Santos (Coord. COORCRI) apresentou o relatório mensal de atividades da COORCRI referente ao mês de julho/24. O COAUD tomou conhecimento e solicitou à COORCRI mais informações sobre as atividades de gestão de riscos no que tange ao processo operacional da CODERN.

7. OUVIDORIA

7.1. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – JULHO/24: O COAUD tomou conhecimento do relatório.

8. COAUD

8.1. RELATÓRIO DO COAUD REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2023: Os membros do COAUD, após receberem informações da área Contábil da CODERN e dos auditores independentes,

elaboraram o relatório do COAUD referente às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2023, a ser enviado ao Conselho de Administração.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Francisco de Souza Meira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Marcelo da Costa Bernardo

Membro do COAUD

Francisco de Souza Meira

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 29/08/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 29/08/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 31/08/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8751624** e o código CRC **59C9AFA6**.



Referência: Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 8751624

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320